

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº. 14.523/2023**

## DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

## **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados os Servidores <u>HENRIQUE</u> <u>LUIS FOLLADOR</u> – Secretário Municipal de Saúde - nomeado através do Decreto 14.495/2023, portador do CPF n° 001.637.957-89, e **JULIANA SANTOS COELHO** – Assessora de Controle de Tesouraria, nomeada através do Decreto Municipal n° 14.528/2023 portadora do CPF n° 106.152.517-14 para assinarem em conjunto pelas contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, bem como para movimentação eletrônica das contas abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES -	
AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 11.356.696/0001-00	

### **CONTAS CORRENTES:**

CONTA	DENOMINAÇÃO
31276603	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADOS - SAÚDE
31710239	FMSSM/FUNDO A FUNDO/PLANO DE TRABALHO SAMU 192
33.782.780	TRANSFERENCIA DO ESTADO-AÇÕES E CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE EM SAÚDE
33.998.378	FMS/CONTROLE DO CÂNCER/RECURSO ESTADUAL
21147863	FMS/PROCESSO SELETIVO 2012
33387317	CONVENIO /SESA Nº 006/2022- AQUISIÇAO DE 01 (UMA AMBULANCIA

#### Continua...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## ...continuação do Decreto Municipal nº. 14.523/2023.

35241801	FUNDO A FUNDO/ESTADO – CONSTRUÇÃO DA UBS MORADA DO RIBEIRÃO
35242262	FUNDO A FUNDO/ ESTADO CONSTRUÇÃO DA UBS PARQUE DAS BRISAS
35242676	FUNDO A FUNDO/8 ESTADO - CONSTRUÇÃO DA UBS AVIAÇÃO
35242700	FUNDO A FUNDO/ESTADO – CONSTRUÇÃO DA UNS GURIRI SUL

## ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo geren¢iador financeiro.

publicação,

Ayt. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gábinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte três (2023).

Prejeito Municipal

L